

**ATO TRT GP Nº 336/2013**

João Pessoa, 19 de agosto de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 16256/2013

**R E S O L V E**

**I - Determinar, excepcionalmente**, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula nº 104223670, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 20.08.2013, para atuar na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 20 a 22.08.2013, com retorno previsto para o dia 22.08.2013.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** à referida magistrada.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente